

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2026/PMS
ADESÃO Nº 087/2026/PMS À ATA Nº 029/2025 DO CIMASP
COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO

RESUMO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	
Objeto: Aquisição, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 029/2025, gerenciada pelo CIMASP, de equipamentos de academia ao ar livre e de artefatos inclusivos e acessíveis, com fornecimento e instalação, destinados à implantação e adequação de espaços públicos para atividades físicas, lazer, inclusão e acessibilidade no Município de Sangão/SC, bem como à implantação, ampliação e revitalização de espaços educativos e de desenvolvimento infantil no CEM João Manoel de Souza, visando favorecer o desenvolvimento motor, cognitivo, sensorial e social das crianças, inclusive aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras que demandem estratégias educacionais diferenciadas.	
Fundamentação legal: Art. 86, §§ 2º, 3º, II, 4º e 5º, da Lei nº 14.133/2021, e art. 88 do Decreto Municipal nº 051/2025.	
Contratada: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA – CNPJ nº 29.622.057/0001-04	
CNPJ: 29.622.057/0001-04	
Valor previsto: R\$ 144.842,00 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais).	

A Ata de Registro de Preços nº 029/2025 e o Termo de Homologação identificam a Aço Forte de Meriti Indústria Metalúrgica e Logística Ltda., CNPJ nº 29.622.057/0001-04, como detentora selecionada no Pregão Eletrônico nº 028/2025, Processo Licitatório nº 041/2025, do CIMASP. A documentação atual reunida no arquivo “9.1 – Documentação Unificada” foi examinada em 05/10/2026, em conjunto com os registros do certame de origem.

A conferência abrangeu a identificação e a representação da empresa, a regularidade cadastral, fiscal, social e trabalhista, as consultas de sanções e a certidão judicial apresentada. Os documentos e resultados estão individualizados no quadro abaixo, com suas datas de emissão e validade.

Documento e emissor	Identificação e resultado	Emissão	Validade
Atos constitutivos – JUCERJA	16ª alteração consolidada do contrato social; registro em 26/07/2024; identificação e representação da sociedade.	26/07/2024	
Cadastro CNPJ – Receita Federal	CNPJ nº 29.622.057/0001-04; situação cadastral ativa.	13/07/2026	
Consulta consolidada – TCU	TCU, CNJ, CEIS e CNEP: resultado “nada consta” para a empresa.	05/10/2026	Consulta na data
Certidão correcional – CGU	Empresa: ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM, sem registros indicados na certidão.	05/10/2026	04/11/2026
Certidão correcional – CGU	Luciano Farnese Nunes de Oliveira: sem registros indicados na certidão.	05/10/2026	04/11/2026
Tributos federais e DAU – RFB/PGFN	Certidão positiva com efeitos de negativa; código 93E8.6974.4741.24B5.	30/04/2026	27/10/2026
Dívida ativa estadual – PGE/RJ	Certidão negativa; código XLC2.3120.A011.0275.	29/05/2026	24/11/2026
Tributos estaduais – SEFAZ/RJ	Certidão positiva com efeito de negativa nº 09-2026/3526751; examinada em conjunto com a certidão da PGE/RJ.	23/09/2026	23/10/2026
Tributos municipais – Duque de Caxias/RJ	Certidão negativa mobiliária nº 545632/2026.	27/08/2026	25/11/2026

Documento e emissor	Identificação e resultado	Emissão	Validade
Regularidade FGTS – Caixa	CRF nº 2026092307170295602329; situação regular.	23/09/2026	22/10/2026
Débitos trabalhistas – Justiça do Trabalho	CNDT nº 65298344/2026; sem inadimplência no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.	28/07/2026	24/01/2027
Certidão judicial – TJ/RJ	Falências, concordatas e recuperações: “nada consta”; nº 2026.6828255.206-1; CIC CADA75830-OHG.	27/08/2026	90 dias da emissão

Resultado da conferência: favorável. A documentação examinada demonstra regularidade jurídica, cadastral, fiscal, social e trabalhista, ausência de registros impeditivos nos cadastros consultados e resultado “nada consta” na certidão judicial de falências, concordatas e recuperações. Os documentos encontram-se dentro dos respectivos prazos de validade na data de 05/10/2026. A conferência atual integra a instrução concluída da adesão, em conjunto com a habilitação e a seleção registradas no certame de origem.

Sangão/SC, data da assinatura eletrônica.

SUZANA LUIZ
TIBURCIO:065
40443927

Assinado de forma
digital por SUZANA LUIZ
TIBURCIO:06540443927
Dados: 2026.10.05
16:30:07 -03'00'

SUZANA LUIZ TIBÚRCIO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Matrícula nº 1971

GISLAINE DE
SOUZA:07342
708950

Assinado de forma
digital por GISLAINE DE
SOUZA:07342708950
Dados: 2026.10.05
16:35:06 -03'00'

GISLAINE DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação
Matrícula nº 3079



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/10/2026 13:58:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA**
CNPJ: **29.622.057/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **29.622.057/0001-04**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:57:40 do dia 05/10/2026 , com validade até o dia 04/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: Xo7fdnH55gMUUNJYpMLT

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **012.285.157-94**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:58:54 do dia 05/10/2026 , com validade até o dia 04/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: eeWxCdL5X11spqtDp2HH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0124257-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA

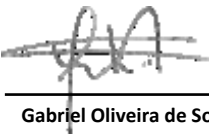
Código Ato

Eventos

002		
Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
026	1	Alteração / Abertura de Filial em outra UF
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR FERNANDA MARQUES CORREA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00006364656	29.622.057/0001-04	Avenida MONTE CASTELO 128	Jardim Gramacho	Duque de Caxias	RJ
42902158575	29.622.057/0002-95	Rua DONA FRANCISCA 8300	ZONA INDUSTRIAL NORTE	Joinville	SC
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX



Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

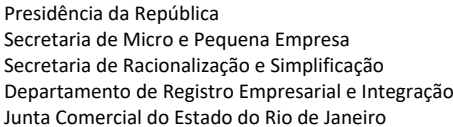
Deferido em 26/07/2024 e arquivado em 26/07/2024

Nº de Páginas Capa Nº Páginas

9

1/1

Observação:



33.2.0124257-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/00627430-0

26/07/2024 13:26:35

JUCERJA

Último arquivamento:

00006109009 - 01/03/2024

NIRE: 33.2.0124257-2

ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA

Boleto(s): 104802910

Hash: FECDD02E4-1AEA-48CA-A616-D180AA00CE52

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

002

[illegible]

Requerente

Rio de Janeiro

Local

26/07/2024

Data

Nome:	Ludmila da Silva Rocha
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2124913733
E-mail:	atendimento@rcconsultoria.net
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	26/07/2024
Data da 1ª entrada:	



2024/00627430-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA

NIRE: 332.0124257-2 Protocolo: 2024/00627430-0 Data do protocolo: 26/07/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/07/2024 SOB O NÚMERO 00006364656, 42902158575 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 9F611A0C7F2CED3DB3789E4F05FD46AA7C7CA79C651DBB3374F1BFD7ADF05A3E

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo



Pag. 2/9

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL POR COTAS LIMITADA DA EMPRESA: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 29.622.057/0001-04

NIRE: 33.2.0124257-2

LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 07.789079-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.285.157-94, nascido Em 28/02/1972, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Fala Amendoeira, nº 255 – Barra da Tijuca – RJ – CEP 22793-580;

SANDRA MARIA FARNESE, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 010.351.961-7, expedida pelo IFP e inscrita no CPF sob o nº 430.448.327-72, nascida em 20/07/1950, residente e domiciliada à Rua Alfredo Ceschiatti, 50 – Bl. 01 - Apto. 401 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP:22.775-045;

SABRYNA FARNEZE NUNES SANT'ANNA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 10.242.823-2, expedida pelo DETRAN e inscrito no CPF sob o nº 106.905.777-02, nascida em 21/05/1974, residente e domiciliada à Rua Queiros júnior, nº 201 – Aptº 509 – Bl. 02 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.775-170.

Únicos sócios componentes da empresa que gira nesta praça sob a denominação social **ACO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Av. Monte Castelo, nº 128 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ - CEP: 25.055-120, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.012.4257-2 em 09/01/1989; **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, alterar o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

I – ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Os sócios acima qualificados, resolvem nesta data abrir filial localizada Rua Dona Francisca 8300 - Bloco:1 módulo B Unidade: Santa Cecília – Cond. Perini Business Park – Zona Industrial Norte - Joinville - Santa Catarina CEP: 89219-600

Por força das alterações havidas acima, os titulares resolvem consolidar o contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO CONSOLIDADA DO CONTRATO SOCIAL POR COTAS LIMITADA DA EMPRESA: AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.

CNPJ: 29.622.057/0001-04

NIRE: 33.2.0124257-2

LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 07.789079-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.285.157-94, nascido Em 28/02/1972, residente e domiciliado residente e domiciliado na Rua Fala Amendoeira, nº 255 – Barra da Tijuca – RJ – CEP 22793-580;

SABRYNA FARNEZE NUNES SANT'ANNA, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens , empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 10.242.823-2, expedida pelo DETRAN e inscrito no CPF sob o nº 106.905.777-02, nascida em 21/05/1974, residente e domiciliada à Rua Queiros júnior, nº 201 – Aptº 509 – Bl. 02 – Jacarepaguá – Rio de Janeiro, RJ – CEP: 22.775-170.

SANDRA MARIA FARNESE, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 010.351.961-7, expedida pelo IFP e inscrita no CPF sob o nº 430.448.327-72, nascida em 20/07/1950, residente e domiciliada à Rua Alfredo Ceschiatti, 50 – Bl. 01 - Apto. 401 – Barra da Tijuca – Rio de Janeiro – CEP:22.775-045;

Únicos sócios componentes da empresa que gira nesta praça sob a denominação social **AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA**, com sede na Av. Monte Castelo, nº 128 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ - CEP: 25.055-120, registrada na JUCERJA sob o nº 33.2.012.4257-2 em 09/01/1989; **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, CONSOLIDAR o seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA

A sociedade terá sua sede na Av. Monte Castelo, nº 128 – Jardim Gramacho – Duque de Caxias – RJ, CEP: 25.055-120, e Filial 01 localizada Rua Dona Francisca 8300 - Bloco:1 módulo B Unidade: Santa Cecília – Cond. Perini Business Park – Zona Industrial Norte - Joinville - Santa Catarina CEP: 89219-600 vindo a girar nesta praça sob a denominação social de **AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA.**, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional.

SEGUNDA

O objetivo da sociedade, é exploração do ramo de negócios:

- 31.02.1-00 Fabricação de móveis com predominância de metal;
- 25.11-0-00 Fabricação de Estruturas Metálicas;
- 25.12.8-00 Fabricação de esquadrias de metal
- 33.29-5-11 Serviços de Montagem de Móveis de qualquer Predominância;
- 42.11.1-02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.92-8-01 Montagem de estruturas metálicas
- 49.30-2-11 Transporte Rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 52.12-5-00 Carga e descarga;

52.29-0-99 Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificados anteriormente;

96.09-2-99 Outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente;

Indústria, Comércio, Serviços e Fabricação de Móveis de Metálicos e Madeira; Construção, Montagem e Manutenção de Estruturas Metálicas; Fabricação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Placas de Sinalização de Trânsito Vertical; Fabricação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Brinquedos para Praças e Parques Públicos; Fabricação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Equipamentos de Condicionamento Físico; Fabricação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Abrigos de Ponto de Ônibus; Fabricação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Mobiliário Urbano; Fabricação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de Marquises, Toldos e Passarelas. Fabricação, Fornecimento, Instalação e Manutenção de esquadrias metálicas

TERCEIRA

O Capital Social é R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais) divididos em 10.000.000 (Dez Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente e subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, ficando, assim, distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALORES
LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA	84	8.400.000	R\$ 8.400.000,00
SABRYNA FARNEZE NUNES SANT’ANNA	15	1.500.000	R\$ 1.500.000,00
SANDRA MARIA FARNESE	1	100.000	R\$ 100.000,00
TOTALS	100	10.000.000	R\$ 10.000.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade dos sócios é, na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas de capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

QUARTA

A sociedade será por tempo indeterminado, tendo início na data da assinatura do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA**, independente de caução, autorizado o uso do nome empresarial, sendo-lhe vedadas, no entanto, dita utilização em atividades estranhas ao interesse social, a assunção de obrigações em favor de qualquer dos sócios e/ou de terceiros, bem como a alienação ou ônus dos bens imóveis da Sociedade, sem o consentimento expresso de todos os demais sócios, sob pena de nulidade dos atos assim praticados.

Parágrafo Primeiro:

Mediante aprovação prévia dos sócios, será admitida a designação de administradores que não integram a Sociedade, observando o disposto nos artigos 1.061 e 1.062, ambos do Código Civil.

Parágrafo Segundo: Os sócios, quando no exercício de suas funções na administração da Sociedade, terão direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, em quantia a ser estipulada em reunião de sócios.

CLÁUSULA SEXTA:

A Sociedade será representada, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, por qualquer um de seus sócios, isoladamente, ou por vários deles, em conjunto, ou, ainda, por procurador nomeado por pelo menos dos sócios, através de instrumento de mandato, com poderes expressos e especiais para tal fim, e com prazo de validade não superior a 1 (um) ano, exceto nos casos de representação da Sociedade em processos administrativos ou judiciais, cujo prazo poderá ser por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A reunião de sócios constitui a autoridade suprema da SOCIEDADE e será integrada pelos sócios desta, todos com direito a voto, na proporção de suas quotas, nos termos do artigo 1.010, do Código Civil, com a finalidade precípua de aprovar e ratificar toda e qualquer resolução concernente às atividades e aos atos negociais de interesse da SOCIEDADE.

Parágrafo primeiro: todas as deliberações sociais serão tomadas por maioria de votos, salvo nas hipóteses em que a Lei ou este Contrato Social estabelecer *quórum* qualificado.

Parágrafo segundo: as reuniões de sócios realizar-se-ão, ordinariamente, uma vez ao ano, dentro do período compreendido entre os dias 1º de janeiro e 30 de abril, ou, também, extraordinariamente, quando necessário, em tudo observadas, inclusive quanto à forma de convocação, as regras estabelecidas nos artigos 1.072, 1.073, 1.074, 1.075 e 1.078, todos do Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, serão levantados o balanço patrimonial da Sociedade e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei e respectivas normas contábeis.

Parágrafo primeiro: Por deliberação dos sócios, a Sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, distribuindo dividendos à conta dos lucros apurados nesses mesmos balanços, assim como distribuir dividendos à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros oriundas do último balanço patrimonial anual.

Parágrafo segundo: A distribuição dos lucros far-se-á, em regra, na proporção da participação de cada sócio no Capital Social, sendo os eventuais prejuízos suportados também pelos sócios nessa mesma proporção.

Parágrafo terceiro: Os sócios poderão adotar critério diferenciado de participação nos lucros e prejuízos da Sociedade, através de deliberação unânime, em reunião de sócios especialmente convocada para tanto.

CLÁUSULA NONA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará (ão) administrador(es) quando for o caso (arts 1.071 e 1.072, par. 2º e art. 1.078 CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios representantes da maioria do Capital Social poderão excluir da Sociedade qualquer sócio que tenha praticado atos de inegável gravidade, os quais ponham em risco a continuidade da empresa, observando- se, para tanto, o disposto no artigo 1.085, do Código Civil.

Parágrafo primeiro: As quotas do sócio excluído poderão ser canceladas, com a redução do Capital Social, ou, ainda, redistribuídas entre os sócios remanescentes, na proporção da participação de cada um no Capital Social, após o integral cumprimento de eventuais obrigações para com o sócio excluído.

Parágrafo segundo: A Sociedade não será dissolvida nem entrará em liquidação por retirada, morte ou exclusão de qualquer sócio.

Parágrafo terceiro: O sócio que desejar retirar da Sociedade deverá manifestar previamente sua vontade, por escrito, através de carta protocolada e/ou notificação à Sociedade, com prazo de noventa dias, para as providências previstas nesta cláusula.

Parágrafo quarto: Os haveres do sócio retirante, morto ou excluído serão calculados com base em balanço especial de verificação, a ser levantado no prazo de sessenta dias, a partir da data da retirada, morte ou exclusão, com a consequente liquidação do débito em até 60 (sessenta) parcelas iguais, mensais e sucessivas, as quais serão atualizadas monetariamente pelo índice aplicável às cadernetas de poupança, porém sem a incidência de juros.

Parágrafo quinto: A Sociedade dissolver-se-á nos casos previstos nos artigos 1.033 e 1.044, do Código Civil, cabendo aos sócios, em tal hipótese, deliberar e eleger o liquidante, em reunião de sócios especialmente convocada para tanto, procedendo-se à liquidação conforme previsto nos artigos 1.102 e seguintes, também do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

As quotas são indivisíveis em relação à SOCIEDADE e livremente transferíveis entre os sócios, mas não poderão ser alienadas, cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: para os fins e efeitos desta cláusula, o sócio retirante da SOCIEDADE deverá notificar previamente os sócios remanescentes, a contar do efetivo e inequívoco prazo para o exercício do direito de preferência, a contar do efetivo e inequívoco recebimento da notificação, em tudo observados os termos, cláusulas e condições deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado por deliberação dos sócios representantes de, no mínimo, três quartos do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

A regência supletiva da sociedade limitada dar-se-á pelas normas regimentais da Sociedade Anônima Lei 6.404/76.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Segundo remissão determinada pelo artigo 1.054 da Lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sócias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca do Estado do Rio de Janeiro, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato social, para que se produzam os devidos e legais efeitos.

Duque de Caxias - RJ, 25 de Julho de 2024.

LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA:01228515794

Assinado de forma digital por LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA:01228515794
Dados: 2024.07.25 15:11:43 -03'00'

LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA

SABRYNA FARNEZE NUNES SANT ANNA:10690577702

Assinado de forma digital por SABRYNA FARNEZE NUNES SANT ANNA:10690577702
Dados: 2024.07.25 15:25:25 -03'00'

SABRYNA FARNEZE NUNES SANT'ANNA

SANDRA MARIA FARNESE:43044832772

Assinado de forma digital por SANDRA MARIA FARNESE:43044832772
Dados: 2024.07.25 15:26:35 -03'00'

SANDRA MARIA FARNESE

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA, NIRE 33.2.0124257-2, PROTOCOLO 2024/00627430-0, ARQUIVADO EM 26/07/2024, SOB O NÚMERO (S) 42902158575 (DEMAIS CONSTANTES NA CAPA), FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 085.456.237-04	LUDMILA DA SILVA ROCHA

26 de julho de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
	2º NOME E SOBRENOME LUCIANO FARNESE NUNES DE OLIVEIRA		1ª HABILITAÇÃO 14/03/1990
	3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO 28/02/1972, RIO DE JANEIRO, RJ		
	4a DATA EMISSÃO 12/03/2024	4b VALIDADE 19/04/2031	ACC D
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 077890796 DIC RJ		
	4d CPF 012.285.157-94	5 Nº REGISTRO 00327216039	9 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
	FILAÇÃO JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA NETO		
	SANDRA MARIA FARNESE NUNES		
	 7 ASSINATURA DO PORTADOR		

9

ACC 			
A			19/04/2031
A1			
B			19/04/2031
B1			
C			
C1			

10

11

12

12 OBSERVAÇÕES

9

D 			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

10

11

12

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

S8350958283

RJ967987857

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Data y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Validity Date / Fecha de Validez – 5. Data de Identidade / Issuance Date / Fecha de Emisión – Issuing Authority / Autoridade Emissora / Autoridad Emisora – 6. Documento de Identificação / Identification Document / Documento de Identificación – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filial / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA003272160<393<<<<<<<<<
7202283M3104194BRA<<<<<<<<<8
LUCIANO<<FAR<NUNES<DE<OLIVEIRA

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2429735770	2º 1º NOME E SOBRENOME SABRYNA FARNEZE NUNES SANT'ANNA		1ª HABILITAÇÃO 20/10/1992
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 21/05/1974, RIO DE JANEIRO, RJ 4a DATA EMISSÃO 01/09/2022 4b VALIDADE 30/08/2032 ACC  4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 102428232 DETRAN RJ 4d CPE 106.905.777-02 5 Nº REGISTRO 02342438809 3 CAT HAB B		
NACIONALIDADE BRASILEIRO FILIAÇÃO JOAQUIM NUNES DE OLIVEIRA NETO SANDRA MARIA FARNESE NUNES			
 7 ASSINATURA DO PORTADOR			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		30/08/2032	
B1 			
C 			
C1 			

12 OBSERVAÇÕES

A

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

68674074941

RJ937604496

LOCAL

RIO DE JANEIRO, RJ

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



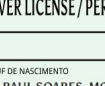
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth / DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4. Data de Emissão / Issuing Date / DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4. Data de Validade / Expiration Date / DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4. Documento Identificação – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridade Expedidora – 4.d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filialion / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA023424388<097<<<<<<<<<<
7405213F3208302BRA<<<<<<<<<2
SABRYNA<<FARNE<NUNES<SANT<ANNA

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO							
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN									
2ª 1ª NOME E SOBRENOME SANDRA MARIA FARNESE				1ª HABILITAÇÃO 17/11/1978					
									
									
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 20/07/1950, RAUL SOARES, MG									
4a DATA EMISSÃO 08/07/2025		4b VALIDADE 01/07/2028		ACC 					
8 DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 0103519617 DETRAN RJ									
4d CPF 430.448.327-72		5 1º REGISTRO 00130971959		3 CAT HAB B					
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)									
FILIAÇÃO ARCENDINO DE LOURDES FARNESE									
IDET DE BARROS FARNESE									
2ª ASSINATURA DO PORTADOR 									

5017812021

9	10	11	12
ACC 			
A 			
A1 			
B 		01/07/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

A

LOCAL _____

RIO DE JANEIRO, RJ

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

31986605185

RJ973973536

RIO DE JANEIRO

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filialción - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

```
I<BRA001309719<594<<<<<<<<<<<
5007200F2807018BRA<<<<<<<<<4
SANDRA<<MARIA<FARNESE<<<<<<<<
```



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.622.057/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1985
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACOMOVEIS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 52.12-5-00 - Carga e descarga 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV MONTE CASTELO	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 25.055-120	BAIRRO/DISTRITO JARDIM GRAMACHO	MUNICÍPIO DUQUE DE CAXIAS	UF RJ
--------------------------	---	-------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTO@RCCONSULTORIA.NET	TELEFONE (21) 2671-0165 / (21) 3647-3733
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/07/2026** às **13:22:15** (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 29.622.057/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:08 do dia 30/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2026.

Código de controle da certidão: **93E8.6974.4741.24B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 28/05/2026, em referência ao pedido **135060/2026**, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

AÇO FORTE DE MERITI INDÚSTRIA METALÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA

CNPJ:

29.622.057/0001-04

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

82.87452.6

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **XLC2.3120.A011.0275**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **28/05/2026 às 10:59:40.7**

Esta certidão tem validade até 24/11/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 29/05/2026 às 10:27:53.2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

Página: 1/1

AL Esmeralda, nº, Jardim Primavera - 25215-260
Email:iss@duquedecaxias.rj.gov.br Fone:(21)-2773-6241

Nº: 545632/2026**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - MOBILIÁRIA**

1002340077198202614819271

NOME Aco Forte de Meriti Industria Metalurgica e Logistica Ltda		CÓDIGO DO CADASTRO 77198
CPF/CNPJ 29.622.057/0001-04	RG/INSCR. ESTADUAL 82.874.526	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 7844210
MATRICULA	QUADRA	LOTE
ENDEREÇO AV Monte Castelo - 128 - Bairro: Jardim Gramacho - Duque de Caxias/RJ - 25055120		
FINALIDADE Licitação		
OBSERVAÇÃO:		

Emissão: 27/08/2026.

Impressão: 28/08/2026.

Validade: 25/11/2026.

Observações

Certifico que até a presente data **NÃO CONSTAM DÉBITOS** para o contribuinte acima identificado. Fica ao município o direito de cobrança e fiscalização a quaisquer débitos que vierem a ser verificados posteriormente, acrescidos das penalidades cabíveis, conforme art. 273 C.T.M.. Essa certidão inclui TAXAS, ISS, IPTU E Dividas Ativa, na forma do art. 2º, inc. IV da portaria 007/GS/SMF/2016.


Roberto Muri P. Junior
Diretor de Arrecadação Tributária
Matrícula: 37.288-9

A certidão somente terá validade quando não apresentar rasuras, emendas, ou borrões, ficando condicionada a veracidade da mesma, exclusivamente, pelo aceitante no endereço eletrônico: <http://www.tributosnet.com.br/duquedecaxias/porta1>

Emitido por: - 28/08/2026



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 09-2026/3526751

Código de verificação de autenticidade: 17c0926e4f675dc8fc8abb155ef2ac40

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA - CPN

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 29.622.057

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, porém com exigibilidade suspensa, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 23/09/2026 ÀS 08:59:23

VÁLIDA ATÉ: 23/10/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.622.057/0001-04
Razão social: ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA L
Endereço: AV MONTE CASTELO 128 / JARDIM GRAMACHO / DUQUE DE CAXIAS / RJ / 25055-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2026 a 22/10/2026

Certificação Número: 2026092307170295602329

Informação obtida em 23/09/2026 08:57:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.622.057/0001-04

Certidão nº: 65298344/2026

Expedição: 28/07/2026, às 14:59:51

Validade: 24/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.622.057/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO 2026.6828255.206-1

O **REGISTRADOR** desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, em pesquisa realizada nos registros informatizados, livros e/ou assentamentos abrangendo todo o Artigo 22 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - falências, concordatas, recuperações judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência empresarial.

Desde VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E SEIS ATÉ VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (24/08/2006 a 24/08/2026) dele(s)

..... **NADA CONSTA**

no nome de AÇO FORTE DE MERITI INDUSTRIA METALURGICA E LOG LTDA e CNPJ: 29.622.057/0001-04, pesquisado por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2026.6828255.206-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Licitação - LICITAÇÃO.

Emitida em 27/08/2026 16:18:40

DUQUE DE CAXIAS, 27 de agosto de 2026.

Emolumentos: Gratuito/Isento

SOLICITADO POR
CNPJ
CNPJ: 29.622.057/0001-04

- ✓ Certidão válida por 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão – CIC.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <https://www3.tjrj.ius.br/CJE/certidao/judicial/validar?modelo=visualizar>
- ✓ Certidão Emitida nos termos do Art. 22 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Judicial.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
- ✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada selecionando COMARCA DA CAPITAL.